



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 141/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público “*promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos*”, nos termos do art. 129, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 39, IX da Lei Complementar Estadual nº 12/93 dispõe caber ao Procurador-Geral de Justiça o exercício das “*atribuições do artigo 129, II e III, da Constituição Federal, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa ou os Presidentes dos Tribunais, bem como quando contra estes, por ato praticado em razão de suas funções deva ser ajuizada a competente ação*”;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência à atuação do Procurador-Geral de Justiça nas investigações e inquéritos civis;

CONSIDERANDO que as funções de órgãos de execução podem ser delegadas a membros da instituição, nos termos do art. 39, XI, da Lei Complementar nº 12/1993.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, em parte, o exercício das atribuições de órgão de execução previstas no art. 39, XI da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, quanto à função de investigar, à Comissão composta pelo Procurador de Justiça LUÍS FRANCISCO RIBEIRO e pelo Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO, a ser presidida pelo primeiro.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO GUIMARÃES para auxiliar a Comissão na execução de seus trabalhos.

Art. 3º DETERMINAR que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO e a Comissão atuem conjuntamente sempre que o fato apurado produza efeitos na esfera criminal.

Publique-se e cumpra-se.

2013. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de

Zelia Saraiva Lima
ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça